



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI N.º 14.133/2021

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 69717069) e no Parecer Nº 312/2026/DETRAN-AUDINT (ID 69771869), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.006517/2026-31, que fora ratificada e declarada a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.498.974/0001-81, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 69606359).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor Geral

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69894945** e o código CRC **853029F1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Ratificação, indicar expressamente o Processo nº 0010.006517/2026-

31

SEI nº 69894945